ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS RECURSOS HÍDRICOS

arouca

PROJETO: Todos Juntos Pela ÁGUA de modo Responsável - JAGUAR

PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS RECURSOS HÍDRICOS

e o

MUNICÍPIO DE AROUCA

Entre:
A **Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos,** com sede na Av. do Brasil, 101, Lisboa, representada pelo Presidente da Comissão Diretiva, Jorge Cardoso Gonçalves;
E
O **Município de Arouca,** sito na Praça do Município, 4540-001, representada pela Presidente da Câmara Municipal, Margarida Maria de Sousa Correia Belém;

No âmbito do Projeto JAGUAR, cuja coordenação é da Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos (APRH) e foi aprovado por escrito pela AMI, no âmbito do Projeto NOPLANERB, co-financiado pela União Europeia, no passado dia 1 de outubro de 2025, estabelece-se o seguinte acordo de parceria:

ARTIGO 1

As duas Instituições concordam nos seguintes objetivos:

O projeto designado por "JAGUAR" pretende responder a desafios de falta de sustentabilidade por vezes de insustentabilidade no uso da água, especialmente em territórios urbanos, periurbanos e rurais com baixa literacia ambiental, fraca mobilização cívica e desigualdade no acesso a soluções sustentáveis.
A experiência anterior evidenciou a interligação entre escassez e má gestão da água, exigindo respostas integradas para além do plano técnico.
O JAGUAR adota uma abordagem territorial e inclusiva, promovendo capacitação comunitária e mudança de comportamentos, com metodologias participativas e sensíveis ao género, dirigidas a grupos vulneráveis e tradicionalmente afastados da ação ambiental, contribuindo para uma transição justa.

O projeto está totalmente alinhado com os objetivos do programa NOPLANETB: combate ao desinteresse ambiental, justiça climática e equidade no uso da água, educação ambiental e cidadania ativa. Valoriza a água como bem pessoal e coletivo, promovendo uma sociedade mais informada, resiliente e consciente do seu papel na transformação e gestão sustentável dos recursos hídricos. Estimula novas práticas no uso doméstico e comunitário da água, reforçando a sustentabilidade ambiental.

ARTIGO 2

As duas Instituições comprometem-se colaborar mutuamente a fim de se poder concretizar os objetivos mencionados no artigo 1 deste Protocolo mantendo a parceria nos termos que foram indicados na proposta aprovada e já divulgada por todos os parceiros.

ARTIGO 3

O Município de Arouca compromete-se, enquanto entidade interlocutora local entre a APRH e a comunidade de Arouca, a acompanhar e apoiar tecnicamente o desenvolvimento deste Projeto nas seguintes atividades:

- Apoio técnico na divulgação do projeto;
- Apoio técnico na seleção dos público-alvo do estudo designadamente das duas escolas, de um centro de dia, dez famílias e uma associação cívica;
- Apoio técnico no lançamento de um questionário de diagnóstico para caracterização do público-alvo;
- Colaboração técnica, na divulgação e participação da sessão geral de lançamento do projeto bem como nas sessões de sensibilização nas escolas;
- Acompanhamento técnico das atividades a desenvolver junto dos público-alvo;
- Apoio técnico na análise e apuramento dos resultados;

ARTIGO 4

Todas as despesas relacionadas com a execução do projeto JAGUAR e que estejam contempladas no orçamento do mesmo são da responsabilidade da APRH, carecendo sempre de prévia aprovação desta entidade. Quaisquer despesas extra que não estejam contempladas serão analisadas pela APRH antes da sua eventual aprovação.

O Município de Arouca assume as despesas necessárias à afetação dos seus recursos humanos ao desenvolvimento das atividades previstas no artigo anterior.

ARTIGO 5

Todos os materiais produzidos durante o projeto são propriedade da APRH e a sua divulgação e uso posterior serão objeto de avaliação e autorização por esta. Poderão ser assinados outros acordos de cedência desses direitos, em casos específicos em que tal se justifique.

ARTIGO 6

Qualquer divulgação do Projeto por parte o Município de Arouca deverá incluir, obrigatoriamente, os logótipos da APRH, do Projeto JAGUAR e dos respetivos Financiadores.
A APRH compromete-se a disponibilizar os referidos logótipos aquando da assinatura do presente protocolo.

ARTIGO 7

Este protocolo entra em vigor à data da sua assinatura por ambas as partes e é válido por um período de 11 meses a contar da referida data.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS RECURSOS HÍDRICOS

arouca

ARTIGO 8

Qualquer alteração a este Protocolo deve ser feita por consentimento mútuo, por escrito e a ter início em data acordada por ambas as partes.

ARTIGO 9

Qualquer das Instituições pode proceder à resolução deste protocolo, desde que o comunique por escrito à outa parte, com pelo menos um mês de antecedência.

A resolução do Protocolo implica que ambas as Partes envidem os seus melhores esforços para garantir a conclusão do projeto.

ARTIGO 10

Para efeitos de comunicação entre as Partes, ambas as Instituições signatárias deste Protocolo estabelecem os seguintes pontos focais de contacto:

Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos (APRH)
a/c LNEC – Av. do Brasil, 101 – 1700-066 Lisboa
Tel.: 21 844 34 28
E-mail: aprh@aprh.pt

Município de Arouca
A/C DAUDE – Divisão de Ambiente Urbanismo e Desenvolvimento Económico
Praça do Município
Tel: 256 940 220
Email: geral@cm-arouca.pt

Após acordo com o articulado acima, os representantes das instituições assinam este protocolo em duas (2) cópias iguais, ficando uma cópia para cada uma das Instituições.

Local: Lisboa Data: Novembro de 2025

Pela Associação Portuguesa dos recursos Hídricos

Jorge Cardoso Gonçalves
Presidente da Comissão Diretiva da APRH

Pelo Município de Arouca

Margarida Maria de Sousa Correia Belém
Presidente da Câmara Municipal